

FICHA DE INSCRIÇÃO | CURSO PROFISSIONAL

Esta ficha de inscrição pode ser descarregada e preenchida eletrónica ou manualmente. Poderá ser enviada por email (geral@nbacademia.pt), ou entregue em mão na NBA. O preenchimento manual deve ser feito com letra legível.

Será necessário anexar a esta ficha uma fotografia de cara e corpo inteiro.

IDENTIFICAÇÃO FORMANDO

Nome _____

Nacionalidade _____

Naturalidade – Distrito _____ Naturalidade – Concelho _____

Data de Nascimento _____ Sexo M () F ()

Cartão Cidadão _____ Data de validade Cartão Cidadão _____

Contribuinte _____ Nº Seg. Social _____

Morada _____

Localidade _____ Código Postal _____ - _____

Telefone _____ E-mail _____

AGREGADO FAMILIAR E ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome do Pai _____ Profissão _____

Local de Trabalho _____ Telefone _____

Nome da Mãe _____ Profissão _____

Local de Trabalho _____ Telefone _____

Nome do encarregado de educação _____

Residência _____

Parentesco _____ Telefone _____ E-mail _____

DADOS DA INSCRIÇÃO

Estabelecimento de Ensino que frequentou no último ano _____

Nível de Ensino do ano lectivo anterior: Básico () Secundário () Ano: _____

Habilitações _____

Li e concordo com os termos e condições apresentadas em anexo à presente ficha de inscrição.

Data: ___ / ___ / _____

Assinatura Formando (Encarregado de Educação no caso de menores) _____

TERMOS E CONDIÇÕES

O preenchimento e assinatura da ficha de inscrição indicam que o signatário leu, compreendeu e concordou com o conteúdo da mesma e dos termos e condições que se seguem, assim como tomou conhecimento e concordou com o Regulamento Interno da Escola, disponível no site institucional:

VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições consideram-se válidas após recebimento da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada
2. A validação da inscrição depende também da verificação do cumprimento dos requisitos de participação na formação pretendida.
3. Quaisquer alterações aos dados constantes desta ficha de inscrição, deverão ser comunicadas por escrito, logo que possível.

CANCELAMENTO OU DESISTÊNCIA

1. A matrícula no curso profissional está dependente do número de alunos suficiente para a abertura do mesmo, e do processo de candidatura a financiamento do ME.
2. O cancelamento da inscrição por parte do formando deverá revestir a forma escrita, não havendo lugar a reembolso das quantias pagas.

REGIME FINANCEIRO GAF

Tendo em conta que o desenvolvimento do projeto educativo vai muito além da lecionação do plano curricular, funciona na Escola Nicolau Breyner o Gabinete de Apoio ao Formando. O GAF tem como objetivo proporcionar aos formandos um conjunto de ações e atividades que funcionam como mecanismos potenciadores da criatividade, de valorização profissional e desenvolvimento individual, visando dotar os alunos de um mais vasto leque de competências e possibilitando a articulação de saberes.

1. O GAF promoverá sistemas de incentivos para os alunos a quem seja reconhecido o mérito e a situação socioeconómica;
2. São organizadas atividades – visitas, debates, conferências, etc. - em que o aluno participará, numa tomada de consciência sobre vários aspetos da vida social e cultural;
3. São disponibilizados: meios técnicos, em regime extracurricular, para desenvolvimento de trabalhos; informação especializada; contacto com empresas e Instituições, quer sociais quer profissionais;
4. O GAF contribuirá para a atualização de espaços, equipamentos e softwares para as componentes técnicas dos cursos;
5. O GAF facultará a documentação de estudo para a maior parte das disciplinas, nomeadamente das componentes técnicas;
6. Disponibilizará apoio para atividades dos alunos (ex.: visitas de estudo; transportes; etc.);
7. São desencadeadas ações de divulgação dos trabalhos dos alunos e apoio específico extracurricular em áreas de formação;
8. São apoiadas as iniciativas e as propostas dos alunos, que se mostrem de interesse artístico, cultural ou lúdico para a comunidade onde se integra a Escola;
9. Será disponibilizado aos formandos apoio personalizado, para despiste e atendimento de casos que o justifiquem;
10. O GAF apoiará a gestão de carreira dos formandos, através da elaboração de currículos artísticos e o contato com agência, castings, produtores, companhias que procuram colaboradores/atores;
11. A inscrição no GAF é válida para o ciclo de formação (3 anos) e a mesma está sujeita ao pagamento de mensalidade;
12. A mensalidade devida será paga em 10 meses (Setembro a Junho);
13. Os pagamentos devem ser feitos por transferência bancária.
14. A transferência bancária deve ser sempre acompanhada de envio de comprovativo para geral@nbacademia.pt com referência ao aluno/a para identificação do pagamento.
15. O IBAN para transferência bancária é PT50-0033-0000-45458316972-05
16. O pagamento deverá ser efetuado até ao dia 8 de cada mês ou até ao dia útil seguinte. O atraso no pagamento obriga a uma taxa adicional de 25€.

MATRICULA E SEGURO ESCOLAR

1. O aluno deverá ainda liquidar uma matrícula anual no valor de 100€ (cem euros), acrescido do seguro escolar no valor de 35€ (trinta e cinco euros).
2. O valor relativo à matrícula e seguro deverá ser liquidados no ato da matrícula.

DADOS PESSOAIS

1. A Escola Profissional Nicolau Breyner garante a estrita confidencialidade no tratamento dos dados pessoais fornecidos.
2. A informação disponibilizada pelo aluno/a não será partilhada com terceiros, a não ser com a sua expressa autorização e será utilizada apenas para os fins diretamente relacionados com o curso em que se inscreve.
3. O Aluno/a autoriza, que os seus dados pessoais sejam facultados às entidades certificadoras da entidades formadoras, para que possa ser auscultado sobre a qualidade da formação que irá frequentar, bem como às entidades financiadoras da ação.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Todos os exercícios, trabalhos, imagens, sons ou maquetes produzidos em contexto de formação são propriedade da Escola Profissional Nicolau Breyner que pode usá-los em todas as situações que entenda necessárias e úteis para a divulgação e promoção da academia.
2. Os alunos/as podem guardar cópias para elaboração de portfólio dos trabalhos em que participem. O uso público dos mesmos, de forma remunerada ou não, obriga a autorização da Escola Profissional Nicolau Breyner.
3. Devem ser incluídos em todos os trabalhos o copyright "Uma produção Escola Profissional Nicolau Breyner" no final ou início do trabalho, usando logótipo atualizado;